



Deliberação n.º 32/2020

Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) Projeto de Grande Dimensão - Construção do Hospital Central do Alentejo Consultas Externas

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada, em 21 de abril de 2020, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020), relativa à aprovação do Projeto de Grande Dimensão - Construção do Hospital Central do Alentejo - Consultas Externas, a que corresponde a atribuição de um apoio do FEDER no valor de € 40.000.000,00 e um investimento elegível total no montante de € 48.765.717,24, não lhe sendo aplicável o pro-rata da receita líquida atualizada.

CIC Portugal 2020, 02 de novembro de 2020

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)